

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 20/07/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

Importados

BMW 320i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

Casas

VENDE-SE CASA

No Parque São Paulo, casa mista de 120m². Terreno de 12x38m (456 m² no total). Terreno plano, a duas quadras da BR277, excelente para barracão ou depósito. Tratar: (45) 9 9993-4010. CI-204606.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204498.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204499.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona. Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado. Fone (45) 99951-1303 CI-204674.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204488.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204483.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem água de mina e água de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204485.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204493.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204494.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204496.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204497.

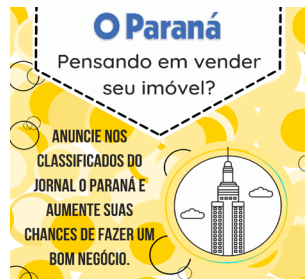
Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.



Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evirude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GT COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA; CNPJ: 45.982.237/0001-53 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a **Licença Simplificada** para LAN-CHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES a ser implantada NA RUA JOAO PES-SOA, N 270, BAIRRO CENTRO, CASCAVEL/PR

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 175/2021 - M.C.A. - Ref. Pregão nº. 64/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

Alteração: Promover o Cancelamento do Lote nº. 15 - Item 1 - BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO COM 120 ML, da referida Ata, com base na interpretação jurídica do Art. 15 e Art. 78, XVII da Lei 8.666/93, Decreto nº 3.931 de 19/09/2001, art. 13, § 2º, Arts. 392 e 393 e seu parágrafo único do CC/2002, que preza na conveniência para a Administração Pública com base na Cláusula Sétima, alínea "c", da Ata de Registro de Preços. Ficará assim cancelado o referido Item da Ata de Registro de Preços nº. 175/2021 - M.C.A..

Data da Alteração: 01/07/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E WALTER PROSHNOW JUNIOR

CI1215168-E22



AVISO DE LICITAÇÃO N.º 094/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 08 de agosto de 2022, LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada para execução sob regime de empreitada global de obra de 769,13 metros quadrados (m²) de pavimentação poliédrica na Rua José Dal Rovere. A contratada deverá ter especialização na prestação de serviço de mão de obra para corte e assentamento de pavimento poliédrico, execução de meio fio, execução de galeria, bem como fornecimento de material para implantação de placas de sinalização. Demais informações constam no projeto, memorial descritivo e demais documentos elaborados pelo Departamento de Engenharia do município de Nova Aurora.

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 19 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215144-E22



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 118/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínico geral, para atendimento na unidade de saúde do município de ANAHY-PR, com carga horária de 40 horas mensais, pelo período de 12 (Doze) meses. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Adiamento: O Município de Anahy-PR, torna público o adiamento da sessão de abertura do Pregão em epígrafe, do dia 26/07/2022 para o dia 02/08/2022, ficando a nova data da sessão conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/07/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 02/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 14:00 horas do dia 02/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 02/08/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br.

Informações: (45) 3249-1149

Anahy-PR, 18 de julho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1215148-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Protocolo 176.559 - E-Protocolo IN00784353C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §8º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 20 de junho de 2022, expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, credor(a) do contrato n.8.4444.1704730-5, firmado em 12 de dezembro de 2017, com MOISÉS TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n.070.037.279-27, garantido por alienação fiduciária registrada sob n.02, na matrícula n.55.979, a qual refere-se ao imóvel: Residência n.04, do Condomínio Residencial Porto Bonito V, situada na Rua Tomaz Edison, 1203, Vila Tarumã, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante MOISÉS TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF: 070.037.279-27), residente e domiciliado na Rua Henfil, 298, apartamento 302, Bloco 01, Interlagos, Cascavel/PR, bem como na Rua Tomaz Edison, 1203, Residência 04, Interlagos/Vila Tarumã, Cascavel/PR, para pagamento do valor de **R\$5.193,12 (cinco mil, cento e noventa e três reais e doze centavos)**, correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 23 de junho de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA VERDES CAMPOS - CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTORE DE SOUZA CAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1214556-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 473/2022 de 19.07.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 062/2022 de 04.05.2022**, destinado a contratação de Empresa Especializada para Serviços de Tecnologia da Informação, envolvendo o Licenciamento de uso de Software (sistemas) em ambiente web e sob o modelo de computação em nuvem (CLOUD) para as **áreas da Gestão Municipal compreendendo poder Executivo e Legislativo** para o período de 12 (doze) meses, devendo estar incluídos os Serviços: Fornecimento de Licenças do Software, Serviços de Implantação, Serviços de Migração/ Conversão de Dados, Serviços de Manutenção Legal e Corretiva Dos Softwares Implantados, Serviços e Customização Obrigatória do Software possibilitando a integração entre os Departamentos, Órgãos e Unidades do Municípios dos Poderes Executivo e Legislativo, Serviços de Treinamento aos Usuários, Suporte Técnico durante a Vigência do Contrato, Provisão de Datacenter e Integração dos Softwares com Portal Transparência desenvolvido com o Parque Tecnológico da Itaipu (PTI). Considerando o **"Menor Preço global"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para atendimento integral do objeto a empresa **SPIN SISTEMAS LTDA** com o valor de R\$ 436.490,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 357/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: SPIN SISTEMAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Serviços de Tecnologia da Informação, envolvendo o Licenciamento de uso de Software (sistemas) em ambiente web e sob o modelo de computação em nuvem (CLOUD) para as **áreas da Gestão Municipal compreendendo poder Executivo e Legislativo** para o período de 12 (doze) meses, devendo estar incluídos os Serviços: Fornecimento de Licenças do Software, Serviços de Implantação, Serviços de Migração/ Conversão de Dados, Serviços de Manutenção Legal e Corretiva Dos Softwares Implantados, Serviços e Customização Obrigatória do Software possibilitando a integração entre os Departamentos, Órgãos e Unidades do Municípios dos Poderes Executivo e Legislativo, Serviços de Treinamento aos Usuários, Suporte Técnico durante a Vigência do Contrato, Provisão de Datacenter e demais Serviços Correlatos e Integração dos Softwares com Portal Transparência desenvolvido com o Parque Tecnológico da Itaipu (PTI).

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 436.490,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais, pela prestação integral do objeto, sendo:

*RS 358.200,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e noventa reais) - **Executivo**;

*RS 78.290,00 (setenta e oito mil, duzentos e dez reais) - **Legislativo**;

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48(quarenta e oito) meses.

RECURSOS:

- * 02.03.04.124.1004.2.106.3.3.90.40.11.00.00-34/2022;
- * 13.02.10.301.1043.2.243.3.3.90.40.11.00.00-965/2022;
- * 13.01.10.301.1038.2.226.3.3.90.40.11.00.00-468/2022;
- * 13.01.10.301.1038.2.225.3.3.90.40.11.00.00-857/858/2022;
- * 10.03.13.392.1027.2.197.3.3.90.40.11.00.00-749/2022;
- * 10.03.13.392.1027.2.196.3.3.90.40.11.00.00-737/2022;
- * 10.03.08.244.1028.2.179.3.3.90.40.11.00.00-047/2022;
- * 09.01.27.812.1026.2.177.3.3.90.40.11.00.00-053/2022;
- * 08.05.12.361.1018.2.161.3.3.90.40.11.00.00-563/2022;
- * 08.05.12.365.1019.2.155.3.3.90.40.11.00.00-485/2022;
- * 08.02.13.361.1018.2.150.3.3.90.40.11.00.00-047.438/2022;
- * 07.01.20.606.1015.2.128.3.3.90.40.11.00.00-290/2022;
- * 06.03.26.782.1011.2.126.3.3.90.40.11.00.00-285,259/2022;
- * 17.01.22.661.1012.2.255.3.3.90.40.11.00.00-103/2022;
- * 05.01.04.124.1004.2.114.3.3.90.40.11.00.00-195/2022;
- * 05.01.04.123.1005.2.119.3.3.90.40.11.00.00-180,181/2022;
- * 05.01.04.121.1014.2.120.3.3.90.40.11.00.00-166/2022;
- * 04.01.04.122.1009.2.116.3.3.90.40.11.00.00-144/2022;
- * 03.03.04.122.1004.2.108.3.3.90.40.11.00.00-133/2022;
- * 03.04.04.122.1004.2.115.3.3.90.40.11.00.00-126/2022;
- * 03.03.04.122.1005.2.113.3.3.90.40.11.00.00-116/2022;
- * 03.02.04.122.1004.2.111.3.3.90.40.11.00.00-102/2022;
- * 03.01.04.126.1008.2.112.3.3.90.40.11.00.00-094/2022;
- * 03.01.04.122.1004.2.109.3.3.90.40.11.00.00-84/2022;
- * 03.01.04.122.1004.2.107.3.3.90.40.11.00.00-77,78,79/2022;
- * 02.09.06.182.1006.2.105.3.3.90.40.11.00.00-57/2022;
- * 02.04.04.121.1004.2.114.3.3.90.40.11.00.00-04/2022;
- * 05.01.04.129.1014.2.121.3.3.90.40.11.00.00-192/2022;
- * 17.01.23.692.1013.2.258.3.3.90.40.11.00.00-1054/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1215137-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 176/2022

Data: 19/07/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

10-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
01-Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.158- Gestão Descentral Sistema Único Assist. Social- IGD- SUAS
Fonte: 39402
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....8.421,17
Fonte: 9402
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....578,83

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2021 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 19 de Julho de 2022.

Silvio De Souza.
Prefeito Municipal

CI1215139-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 177/2022

Data: 19/07/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil, Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 13.500,00 (Treze Mil, Quinhentos Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04- Gabinete Secretário de Finanças.
28.846.0000.0.026- Encargos Devolução Rec. Programas/Convênios.
Fonte: 35001
3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições.....13.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2021 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 19 de Julho de 2022.

Silvio De Souza.
Prefeito Municipal

N CI1215140-E22

PROJUDI - Processo: 0002385-39.2018.8.16.0172 - Ref. mov. 234.1 - Assinado digitalmente por Lincoln Rafael Horacio:18992
28/06/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq. EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDOR JEIR VIEIRA GALVÃO E INTIMAÇÃO DOS TERCEIROS INTERES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBERATÁ
VARA CÍVEL DE UBERATÁ - PROJUDI
Avenida Ciudadela de Oliveira, 1260 - centro - Ubatuba/PR - CEP: 85.448-000 - Fone: (44) 3543-3856 - Celular: (44) 99179-090 - E-mail: fisica@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS E CITAÇÃO DO REQUERIDOR JEIR VIEIRA GALVÃO

PRAZO DE 60 dias úteis

O(A) Juiz(a) de Direito Lincoln Rafael Horacio, da Vara Cível de Ubatuba, FAZ SABER a todos que vivem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele, que perante este Juízo, tramitam na soma de Ubatuba, assento Ubatuba Extraordinária, sob nº 0002385-39.2018.8.16.0172, em que estão autor(es) MARIA LUIZA ANGELLI GALVÃO, ADRIER VIEIRA GALVÃO e o(a) JEIR VIEIRA GALVÃO, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** do requerido JEIR VIEIRA GALVÃO e a **CITAÇÃO** de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de **usucapião** referente ao imóvel "1- Parte ideal do 7.562.58m²- Lote de Terra nº. 31-A-3, Parte ideal do 7.562.59 m², Inscrição Global Rio Verde, Zona Vermeil/Ubatuba-PR, inicia-se com a descrição desta dentro do terreno no vértice na divisa com o lote nº 31-A-3 e 31-B, na margem da Estrada Emilia, daí segue pela margem da Estrada Emilia, com a distância de 12,09 metros, confrontando com a mesma, até o vértice na divisa com o lote nº 31-B-1-1 daí segue confrontando com a referida área do lote nº 31-B-1, no rumo S 85º 59' N e com a distância de 475,71 metros, até a margem esquerda do Córrego das Tumas, daí segue pela margem esquerda do Córrego das Tumas, com a sua correção, confrontando com o mesmo, até o vértice na divisa com o lote nº 31-A-3 e 31-B, daí segue confrontando com o lote nº 31-A-3 e 31-B, no rumo N 8 e com a distância de 635,00 metros, até o vértice inicial da presente descrição. 2- Parte ideal do 9.075,00m²- Lote de Terra nº 31-A-3 e 31-B, Parte ideal do 9.075,00 m² Inscrição Global Rio Verde, Zona Vermeil/Ubatuba-PR, inicia-se com a descrição desta dentro do terreno no vértice na margem da Estrada Emilia e divisa com o lote nº 31-B-1-1 daí segue confrontando com o lote nº 31-B-1, no rumo S N e com a distância de 635,00 metros, até a margem esquerda do Córrego das Tumas, com a sua correção, confrontando com o mesmo, até o vértice na divisa com área remanescente do lote nº 31-A-3 e 31-B, no rumo N 95º 56' SE e com a distância de 640,00 metros, até o vértice na margem da Estrada Emilia, daí segue pela margem da Estrada Emilia, confrontando com a mesma, com a distância de 15,21 metros, até o vértice inicial da presente descrição", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial mov. 1551, que segue parcialmente transcrita: " 1- Acólho a emenda da inicial. Presentes os requisitos constantes do artigo 319 e 320, do Código de Processo Civil, bem como os pressupostos processuais e as condições do ato, RECEBO o pedido inicial. 2 Deixo de designar a audiência de conciliação ou mediação, prevista pelo artigo 334 da CPC, em razão da natureza do fato, que pode, inclusive, envolver interesse público, ensejando o ingresso da União, Estado ou Município. 3. Citese-se a ré e os confrontantes, para que, em 15 (quinze) dias, querendo, ofereçam resposta aos termos da presente ação, sob a pena da lei. 4. Expeda-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para ciência de eventuais interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 279, I, do CPC) e o artigo 216-A, §4º, da Lei nº 6.015/1973, por analogia. 5. De ciência à União, ao Estado e ao Município, para que se manifestem sobre a expedição, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 216-A, §7º, da Lei nº 6.015/1973, por analogia). 6. Apresentada resposta, intime-se a parte autora, para se manifestar, em 15 (quinze) dias. 7. Em seguida, intime-se a parte para que, no prazo comum de 05 (cinco) dias, si julguem os pontos controversos que pretendem ver fixados na fase saneadora, e b) especifiquem as provas que pretendem produzir, de forma objetiva e fundamentada, sob pena de preclusão. 8. Oportunamente, voltem conclusos para impulso processual pertinente. Intimem-se. Diligências necessárias. Ubatuba, data da assinatura digital. Amanda Cristina Lam, Juíza de Direito". Tudo em conformidade com despacho judicial mov. 218.1, que segue parcialmente transcrita: "1- Considerando a impossibilidade de localização do atual endereço do requerido por meio dos sistemas disponíveis por este Juízo, em razão de que a CPF data se encontra suspenso (enc. 139.1), o deferido pelo voto. 2. Da citação por edital Diante da diligência realizada e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 257 do Código de Processo Civil. Deixa o prazo Estabeleço em ordem a citação por edital, e o segundo o prazo de 60 (sessenta) dias, determine que a Serventia proceda a nomeação de carnal, através de ato do OAB/PR, para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, atendendo vistas dos autos. 4. Da impropriedade à contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de, conforme o arts. 359 e 231 do Código de Processo Civil, podendo a parte autora corrigir 15 (quinze) dias eventual irregularidade ou vice versa no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do Código de Processo Civil. 5. De saneamento Após a apresentação da impugnação, ou quando o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do Código de Processo Civil, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o parágrafo único do referido artigo. 6. Cumpridas todas as diligências, inclusive as determinações de 155.1, remeto conclusos para decisão saneadora. Diligências necessárias. Ubatuba, dando o assento digitalmente. Lincoln Rafael Horacio, Juiz de Direito". Em caso de revelia, está nomeado carnal e expedido o edital e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta está contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Fatima Rosmer de Oliveira, Escrivã, conferi e digitei.

Ubatuba, 28 de junho de 2022.

assinado digitalmente
Lincoln Rafael Horacio

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico: <https://portalprojudi.jus.br> (projudi).

CI1215141-E22



<



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 175/2022

19/07/2022

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o término do período de estágio probatório, e,

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei 666/2012 do Estatuto dos Servidores Públicos de Lindoeste-PR, e no inciso II do artigo 26 da Lei 918/2015 de 15 setembro de 2015, resolve e,

DECRETA

Art. 1º -A ESTABILIDADE dos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal deste Município, por concluir o período de estágio probatório, conforme prevê a referida Lei na seguinte conformidade.

NOME	CPF	CARGO	NIVEL
Fernanda Aparecida da Silva	054.810.549-90	Zelador Copa e Cozinha	1B
Daiane Raquel Teixeira	082.144.129-94	Assistente Social	1B
Joelma Mendonça Pereira	056.085.449-86	Agente de Combate a Endemias	1B
Naiani de Fatima Cenci	092.079.149-21	Técnica de Enfermagem	1ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos 19 dias do mês de julho de 2022.



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215151-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 128/2022

Data: 19/07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DO FIM DAS FÉRIAS
ANGELICA HELENA CONEJO KREINER	PROFESSORA	15	14/02/2021 a 13/02/2022	11/07/2022	25/07/2022
ELZA DA SILVA JORA	PROFESSORA	15	14/02/2021 a 13/02/2022	11/07/2022	25/07/2022
ELIANE F. DE OLIVEIRA STUANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	11/02/2021 a 10/02/2022	11/07/2022	25/07/2022
ELIANE RIBEIRO	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	15	05/04/2021 a 04/04/2022	29/06/2022	13/07/2022
PAULO HENRIQUE DA SILVA	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	5	04/01/2021 a 03/01/2022	18/07/2022	22/07/2022
MARCOS ANTONIO COCO	MOTORISTA	20	07/02/2020 a 06/02/2021	01/08/2022	20/08/2022
JORGE LUIZ CAMARGO	MOTORISTA	20	11/08/2019 a 10/08/2020	01/08/2022	20/08/2022
JOSE TEIXEIRA SALAMAO	FISCAL FAZENDARIO	10	14/02/2020 a 13/02/2021	01/08/2022	10/08/2022
EVAIR MARTINS	VIGIA	30	20/05/2018 a 19/05/2019	12/08/2022	10/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste.
Aos 19 dias do mês de julho de 2022.



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215154-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2022

Data: 19/07/2022

Processo Seletivo Simplificado
Edital 019/2021

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e visto o não comparecimento da candidata convocada anteriormente,

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS MÉDICO VETERINÁRIO, EDITAL 019/2021 de 18/03/2021 e Decreto de Homologação 171/2022 de 11/07/2022, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA
2º	Giovana Beatriz Grecco	23/05/1996	110

Fica convocado a candidata (o) acima descrita para comparecer na Divisão de Recursos Humanos deste município em até 03 (três) dias úteis da divulgação deste edital, no horário das 08h30min às 16h00min, munido de todos os documentos conforme especificado no Edital nº 019/2021 e indicados no **Anexo I** deste edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 19 de julho de 2022.



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO I

a) Ter nacionalidade brasileira;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos na data da contratação (Art. 40, §1º, inciso II, da CRFB);
c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, quando for o caso;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Apresentar originais e cópia dos seguintes documentos:
- 01 foto 3x4 recente;
- RG;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho original e cópia;
- Certidão do cartório distribuidor da Comarca para fins civis e criminais
- Atestado de Saúde;
- Documentos comprobatórios de Escolaridade exigidos;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de endereço atual;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), e cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art.37da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, **SOENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215152-E22



HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

TERMO ADITIVO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2022

Que entre si celebram. De um lado a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Pedro Dallabrida s/n, Município de Capitão Leônidas Marques inscrita no CNPJ sob n.º 77.304.552/0001-24, neste ato devidamente representado pelo presidente Sr. SANDRO PEDRO CASALI, portador do CPF: 027.652.539-60 e de outro lado a empresa PRONEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sita a Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 81.706.251/0001-98, neste ato devidamente representada pela Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBIRIV, portadora do CPF sob n.º 457.063.379-15.

Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço do item 015 – DIMENIDRATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE IV, conforme reajuste de valores ocorrido no período, objetivando reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Fica alterado o valor unitário conforme segue:
Item 015 – DIMENIDRATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE IV valor unitário de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) para o valor unitário de R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.



SANDRO PEDRO CASALI
Presidente da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques Hospital Nossa Senhora Aparecida CONTRATANTE



PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome/CPF: _____

CI1215145-E22

Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones 45 3286-1515 / 3286-1215



HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

TERMO ADITIVO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Que entre si celebram. De um lado a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Pedro Dallabrida s/n, Município de Capitão Leônidas Marques inscrita no CNPJ sob n.º 77.304.552/0001-24, neste ato devidamente representado pelo presidente Sr. SANDRO PEDRO CASALI, portador do CPF: 027.652.539-60 e de outro lado a empresa VANESSA C. FELIX LTDA, localizada na Rua Otacilio Rodrigues, Nº 771, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 26.549.531/0001-21, representada por VANESSA CRISTIANE FÉLIX, inscrita no CPF: 039.119.649-94 e RG: 13.557.479-1. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais um ano, tendo em vista o objeto ser de prestação de serviço continuado.

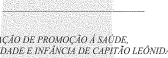
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Mantem-se o valor contratual de para cada procedimento conforme consta no anexo I do edital e cláusula segunda do contrato, em consequência soma-se o valor de R\$ 286.732,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais) até que se proclame novo processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 01 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.



SANDRO PEDRO CASALI
Presidente da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques Hospital Nossa Senhora Aparecida CONTRATANTE



CLINICA MÉDICA ANTONIO FÉLIX LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome/CPF: _____

CI1215146-E22

Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones 45 3286-1515 / 3286-1215



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

PROCESSO Nº 113/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS E FLUIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO.

- Data de abertura: 01/08/22
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 18 de julho de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA

MARIO WEBER - PREFEITO

CI1215149-E22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO

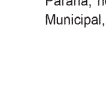
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 046/2022

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem possa interessar que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo geral, tais como produtos de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha, dentre outros para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma, tudo conforme quantidade e especificações constantes no edital e demais anexos do processo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 04/08/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 04/08/2022. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.151.209,65 (um milhão cento e cinquenta e um mil duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraíma, 19 de Julho de 2022.

João Gilson Prado
Pregoeiro

CI1215150-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 129/2022

Data: 19/07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo especificada:

NOME	CARGO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DA LICENÇA ESPECIAL	DATA DO FIM DA LICENÇA ESPECIAL
FRANCINA MARTINS	VIEIRA ZELADORA COPA E COZINHA	90 dias	14/05/2012 a 13/05/2017	26/07/2022	23/10/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 19 dias do mês de julho de 2022.



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215153-E22

osinel Kaspary
Marcia Pinheiro A. Felipe



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.254, DE 15 DE JULHO DE 2022
REPÚBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.254, DE 15 DE JULHO DE 2022, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2022, CONFERIDA PELO SENADO MUNICIPAL, em 18 de julho de 2022 - CÂMARA MUNICIPAL. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 19 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 112, DE 19 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 19 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2022, visando a "Aquisição(ões) de Gêneros Alimentícios não perecíveis para manutenção dos programas e das atividades do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, itens 07, 09, 16, 17, 18, 34, 37, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 62, 65, 66, 67 e 68 no Valor Global de R\$ 27.836,79 (Vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos); CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, itens 01, 02 e 30 no Valor Global de R\$ 8.590,26 (Oito mil quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos); COMERCIAL ACTUS EIRELI, itens 03, 04, 13, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 36, 51 e 63 no Valor Global de R\$ 106.504,40 (Cento e seis mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos); E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, itens 35 e 54 no Valor Global de R\$ 6.503,75 (Seis mil quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos); LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, itens 05, 06, 08, 14, 15, 19, 20, 26, 29, 32, 33, 38, 40, 41 e 45 no Valor Global de R\$ 17.354,76 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Restaram desertos os itens 52, 53, 58, 59, 60 e 64, e restaram fracassados os itens 10, 11, 12, 50 e 61. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 19 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022. OBJETO: Aquisição de placas solares para reposição no sistema de geração de energia fotovoltaica já existente no Paço Municipal de Maripá/PR, instaladas. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa PROAUT LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 19/07/2022, Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 19 de julho de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022. OBJETO: Aquisição(ões) de Gêneros Alimentícios perecíveis para manutenção dos programas e das atividades do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME, COMERCIAL ACTUS EIRELI EPP, E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA e G. M. GIACOMINI & CIA LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 18/07/2022, Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 19 de julho de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 158/2022 – Ref. Pregão nº: 73/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: J PRETTO - OESTE GAS
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.csuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.089,00
PRAZO VIGÊNCIA: 28/07/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JANDIRA PRETTO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 159/2022 – Ref. Pregão nº: 73/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ERALDO TURIN
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.csuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.660,00
PRAZO VIGÊNCIA: 28/07/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ERALDO TURIN

CI1215167-E22

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.





MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios necessários, em veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Maripá/PR, compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral; Funilaria, Pintura e Lanternação (Chapeação) e Polimento, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 03/08/2022; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 09h00; Horário da sessão: 09h00; Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. Licitação com Lotes - Exclusivos - destinado exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI e Lotes - Ampla Concorrência - destinado à participação de TODAS as empresas. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 19 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
PROCESSO Nº 103/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 65/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 103/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE BRITA GRADUADA, BRITA 1, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
PEDREIRA GUARANIACU LTDA	77.850.568/0001-26	470.830,00	quatrocentos e setenta mil oitocentos e trinta reais

O valor acima corresponde a:

Qtd	Item	Um. medida	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
3.500,00	ton	PEDRA BRITA GRADUADA EM TONELADAS	PEDREIRA GUARANIACU	78,00	273.000,00	
1.500,00	ton	PEDRA BRITA 1 EM TONELADAS	PEDREIRA GUARANIACU	73,00	109.500,00	
760,00	ton	PEDRISCO EM TONELADAS	PEDREIRA GUARANIACU	73,00	55.480,00	
450,00	ton	PÓ DE PEDRA EM TONELADAS	PEDREIRA GUARANIACU	73,00	32.850,00	

CAMPO BONITO, 19 DE JULHO DE 2022



Mário Weber
Prefeito Municipal

André Scimemi de Albuquerque
Pregoeira

CI1215162-E22

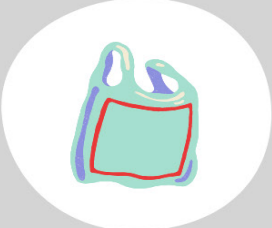
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA N.º 475/2022 de 19.07.2022.
O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 104/2022 de 29.06.2022**, destinado a aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência -Anexo I, que integra este edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora para fornecimento do item 01 a empresa **PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 1.781,91 (um mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS N.º 359/2022.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência -Anexo I e proposta da contratada, que integra este edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.781,91 (um mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: 13.01.2.225.3.30.30.22.00.00.00- 847/2022;
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

CI1215170-E22

Plástico: útil por minutos, nocivo por décadas.



Escova de dentes: 500 anos para se decompor.
Garrafas plásticas: 450 anos para se decompor.
Canudos: 200 anos para se decompor.



Copo de café: 30 anos para se decompor.
Sacola plástica: 20 anos para se decompor.

Se todos fizerem sua parte, no futuro teremos um lugar melhor para viver.
Recicle!


O Paraná

O Paraná
Você sabe onde mora o perigo, acabe com ele

- Tampe os tonéis e caixas d'água;
- Mantenha as calhas sempre limpas;
- Deixe garrafas sempre viradas com a boca para baixo;
- Mantenha lixeiras bem tampadas;
- Deixe ralos limpos e com aplicação de tela;
- Limpe semanalmente ou preencha pratos de vasos de plantas com areia;
- Limpe com escova ou bucha os potes de água para animais;
- Retire água acumulada na área de serviço, atrás da máquina de lavar roupa;
- Cubra e realize manutenção periódica de áreas de piscinas e de hidromassagem;
- Limpe ralos e canaletas externas;
- Atenção com bromélia, babosa e outras plantas que podem acumular água;
- Deixe lonas usadas para cobrir objetos bem esticadas, para evitar formação de poças d'água;
- Verifique instalações de salão de festas, banheiros e copa.



Um mosquito não pode vencer esta guerra!

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificadamente Eletrônico

Edição Ordinária Nº 2031 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de julho de 2022 - Página 33 de 133

DECRETO Nº

16932

Dispõe sobre Permissão de uso de Bem Móvel por Organizações da Sociedade Civil com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Parecer nº 1102/2022/SE/SGT/DEFNAs/CGAP do Ministério da Cidadania;

Considerando a Lei Municipal nº 6.751, de 15 de setembro de 2017, bem como a Resolução nº 13/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social, o Processo Administrativo nº 8840/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso dos veículos pela Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme:

I - Renault Logan Life 1,0, ano: 2022/2023, nº chassi 93V4SRT5P28H400, Placa SD00B96, Renavam 01302616550, patrimônio sob nº 303316, para o Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade – CEMIC, entidade inscrita no CNPJ nº 07.714.654/0001-36 com endereço na rua Macédo, nº 118, bairro São Cristóvão, Cascavel – Paraná.

II - Renault Logan Life 1,0, ano: 2022/2023, nº chassi 93V4SRT5P28H417, Placa SD03E18, Renavam 01303281182, patrimônio sob nº 303319, para o Bairro São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.086.321/0001-50 com endereço na Rua Jaime Duarte Leal, nº 110, bairro Jd. Maria Luiza, Cascavel – Paraná.

III - Renault Logan Life 1,0, ano: 2022/2023, nº chassi 93V4SRT5P28H400, Placa SD00C13, Renavam 01302670654, patrimônio sob nº 303325, para Associação Recanto da Criança, inscrita no CNPJ nº 08.104.494/0001-41 com endereço na Rua São José, nº 720, bairro Jd. Seminário, Cascavel – Paraná.

IV - Renault Logan Life 1,0, ano: 2022/2023, nº chassi 93V4SRT5P28H416, Placa SD00C19, Renavam 01303262371, patrimônio sob nº 303319, para Associação Espírito Inimadador de Jesus - Albergue Tourinho, inscrita no CNPJ nº 08.121.242/0001-86 com endereço na Rua Sandino Organiza de Amorim, nº 1884, bairro Jardim Santa, Cascavel – PA.

Art. 2º Os veículos destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC presentes neste Decreto, deverão ser utilizados para suas finalidades específicas considerando o serviço executado na Política de Assistência Social, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º A Permissão ficará obrigada a:

I - utilizar o bem móvel exclusivamente para a finalidade a qual está sendo permitido o uso, de modo a executar fielmente o objeto pactuado.

II - não proceder a venda, locação ou sublocação, permuta ou qualquer outra garantia ou cedência a terceiros.

III - zelar e manter o veículo, sob suas expensas, promovendo a sua manutenção preventiva e corretiva, revidas, reparos e substituições de peças quando necessário para que haja perfeita condição de uso e conservação do bem.

IV - responsabilizar-se por quaisquer danos ou despesas que venham a recair sobre o bem durante o período da permissão de uso, incluindo multas, tributos, combustível, seguro, manutenção, dentre outros.

V - restituir o bem ao Município nas mesmas condições em que foi permitido, assumindo a inteira responsabilidade pelos danos que porventura venham a ocorrer por ato culposo ou doloso de seus prepostos.

VI - não fazer qualquer alteração ou modificação no bem, salvo com prévia e expressa autorização do Município e com sua orientação técnica, não podendo a Permissão injurar direitos a indenização ou retenção das decorrentes.

VII - garantir a segurança do móvel pertencente ao patrimônio público no sentido estrito de inibir furtos, roubos e depredações.

VIII - atender e informar imediatamente ao Poder Público Municipal situações que requeriam soluções emergenciais ou qualquer ocorrências relacionadas ao móvel cedido.

IX - responsabilizar-se pelos danos causados por terceiros.

X - responsabilizar-se por qualquer prejuízo causado doloso ou culposamente por si e seus prepostos ou funcionários ao ativo patrimonial.

XI - responsabilizar-se por despesas decorrentes das eventuais reformas e/ou adaptações realizadas pela Permissãoária incorporando de pleno direito ao bem objetivo da permissão, caso não seja possível destacá-la após revogado a permissão.

XII - responsabilizar-se pela guarda, proteção e conservação do móvel e também pelas entidades e despesas necessárias ao fiel cumprimento desta parte, bem direito a resarcimento.

XIII - prestar todo o devido esclarecimento ou informação referente ao objeto deste Decreto quando solicitado pelo Município, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados esperados pela parceria.

XIV - restituir o veículo livre de desembaracado, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial na hipótese de revogação deste Decreto.

XV - responsabilizar-se por demais despesas inerentes ao bem.

Art. 4º O móvel, objeto da presente permissão de uso, reverterá ao patrimônio do Município, nos seguintes casos:

I - rescisão consensual; quando, por mútuo acordo, as partes antecipam a extinção da relação jurídica, revertendo ao Município os direitos concedidos, sendo processado por ato bilateral ou decisão judicial.

II - caducidade: propicia ao Poder Público extinguir a permissão, quando a Permissãoária, em razão de sua inidoneidade, der motivo a falta comissiva, doloso ou como violação das obrigações contrárias por força deste Decreto; ou

III - quando o interesse público exigir.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Grato Oficial Certificado Digitalmente

20 de julho de 2022 - Página 4 de 13

O Município de Cascavel (PR), por meio da secretária de administração, certifica que o documento eletrônico em digital assinado eletronicamente, conforme o art. 10º, da Lei nº 11.743/2008.

Parágrafo único. Os direitos advindos deste Decreto reverter-se-ão à Administração Pública Municipal, independentemente de pagamento ou indenização à Permissionária, quando da revogação da permissão ou na eventualidade de sua descaracterização.

Art. 5º O prazo de vigência da permissão de uso será de cinco anos a contar da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel,

19 JUL 2022
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Hudson Moreschi Júnior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

DECRETO N.º 16934

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 11/07/2022, **CLEMILO LUIZ MOREIRA**, RG n.º 4231695-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 11/07/2022, a designação para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Lazer, do servidor: **DERLI OZIR STEIN**, matrícula n.º 26.500-1, ocupante do cargo de Orientador Técnico Esportivo, lotado na Divisão de Lazer, do Departamento de Promoção do Esporte e do Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 3º EXONERAR, a partir de 11/07/2022, **EURICO CHAGAS**, matrícula n.º 34.955-2, do cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, e nomeá-lo, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Lazer, símbolo D05, lotado na Divisão do Lazer, do Departamento de Promoção do Esporte e do Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 4º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel,

19 JUL 2022

WANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Oficial de Certificação Digitalmente

Evidência Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de julho de 2022 - Página 5 de 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de Designação da Comissão Permanente de Classificação e Avaliação de Bens Móveis

Portaria nº 95-2022 - SEASO

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ORIGEM MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 16.815 de 04 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Classificação e Avaliação de bens móveis adquiridos com recursos do origem municipal do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo os seguintes representantes:

I - Membros Titulares

- Wagner da Costa Rosa, matrícula 24.071-1.
- Anderson Hilgert, matrícula 33.474-1.
- Heron da Silva Rodrigues, matrícula 34.152-1.

II - Primeiro Suplente

- Nyudefran Romero Freire Deitos, matrícula 19.728-1.

III - Segundo Suplente

- Carin Andreia Saveris, matrícula 22.905-1.

Art. 2º A Comissão Permanente de Classificação e Avaliação terá total independência técnica para exercer a avaliação e classificação de bens móveis.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio de técnicos de áreas específicas para auxiliar na avaliação e classificação dos bens móveis.

Art. 4º A participação como membro na Comissão que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascael, 11 de Julho de 2022.

[Assinatura]

Hudson Marcelo Meschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS MEMBROS:

Município de Cascael

[Assinatura]
Carin Andreia Saveris
Diretora Geral, Plan. Gest. e Logística

Município de Cascael

[Assinatura]
Wagner da Costa Rosa
Gerente Divisão Adm. Financeira

Município de Cascael

Secretaria de Assistência Social

[Assinatura]
Nyudefran Romero Freire Deitos
Presidente do Conselho

Município de Cascael

Secretaria de Assistência Social

[Assinatura]
Nyudefran Romero Freire Deitos
Presidente do Conselho

[Assinatura]
Anderson Hilgert
Presidente do Conselho
Matrícula 33.474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LTP - ANEXO 1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO - Nº 3231 - 2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Este documento possui validade jurídica nos termos da Lei nº 14.155/2017, e a sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico: <https://cascaVEL.pr.gov.br/servicos/organoficial.php>, ou no endereço físico: Rua Helder de Oliveira, 100 - Centro - CEP: 85804-000.

Edição Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

20 de julho de 2022 - Página 6 de 13

Prefeitura do Município de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Lei Complementar Nº 92/2017

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

O Presidente do Conselho de Contribuintes, Anderson José Pereira Moço, em cumprimento ao art. 58 do Decreto nº 13.910/2017, faz saber que no caderno "3", denominado "Informações complementares", disponível no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/servicos/organoficial.php, foi publicado o inteiro teor e a correspondente Ementa dos seguintes Acórdãos proferidos pelo Conselho de Contribuintes:

Acórdão nº 9 06/2022

Processo Administrativo Fiscal nº 87392/2019 – 93777/2019

Recorrente CARLA INGRID MROSK BLAVATI

Recorrido Município de Cascavel.

Anderson S. Crivellari

Apoio Instrutivo

Conselho de Contribuinte

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais adaptados e carreira escolar adaptada, com vistas ao atendimento das necessidades dos alunos matriculados nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Sessão Pública. 5 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras, UASG N.º 879493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 204.529,65. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 19 de julho de 2022. Ama Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).

	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), no exercício da administração direta, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo eletrônico em este link https://cascavel.atende.net - Certificados CP - Balcões.	Edição Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de julho de 2022 - Página 7 de 13				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 139/2022 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pilulíntos, para serem distribuídos às crianças nos eventos de Turismo, Natal 2022, na cidade de Cascavel-PR. Sessão Pública: 3 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 13.980,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 19 de julho de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).						
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2022 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e renovação de certificados digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas e jurídicas, padrão ICP-Brasil do tipo A3. Sessão Pública: 2 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 158.829,33. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 19 de julho de 2022. Letícia Carla Dias Da Costa, Pregoeiro(a).						
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2022 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para confecção de kits de uniformes escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais e centros municipais de educação infantil da rede pública municipal de ensino de Cascavel. Sessão Pública: 2 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 9.359.040,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 19 de julho de 2022. Solange Nel Gratunfer, Pregoeiro(a).						
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2022 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios de 03 (três) elevadores da marca Thyssenkrupp, modelo Omicron MCP 2, instalados no Paço Municipal José Silvério de Oliveira - Cascavel/PR. Sessão Pública: 2 de agosto de 2022 às 14h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 899.998,47. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 19 de julho de 2022. Lucilene Terezia Fidecio, Pregoeiro(a).						
	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), no exercício da administração direta, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo eletrônico em este link https://cascavel.atende.net - Certificados CP - Balcões.	Edição Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de julho de 2022 - Página 8 de 13				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Retifica-se o Edital de Licitação, com aviso publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária n.º 3.229, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, página 01, de 16 de julho de 2022, conforme segue: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ONDE SE LEI:</th><th>LEIA-SE:</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.</td><td>7.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos com 03 (três) casas decimais após a vírgula, e o valor global em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.</td></tr> </tbody> </table> Em razão da retificação, fica prorrogada a abertura da licitação para 02 de agosto de 2022 às 09h00min. As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel-PR, 19 de julho de 2022. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro.			ONDE SE LEI:	LEIA-SE:	7.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.	7.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos com 03 (três) casas decimais após a vírgula, e o valor global em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
ONDE SE LEI:	LEIA-SE:					
7.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.	7.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos com 03 (três) casas decimais após a vírgula, e o valor global em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.					
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para execução de sinalização viária no município de Cascavel/PR. Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da Licitação para 08 de agosto de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 19 de julho de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.						
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N° 130/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak. CONTRATADA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.877/0001-05, sediada à Rua Itacolmi, nº 365, La Salle, Pato Branco/PR, CEP 85.058-050, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Egon Paulo Grams. OBJETO: aquisição de medicamentos e fórmula especial (dieta) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. VALOR: R\$ 32.710,83 (trinta e dois mil setecentos e dez reais e oitenta e três centavos) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FIRMADO EM: 19 de julho de 2022. ASSINATURAS: Miroslau Bailak Egon Paulo Grams						
	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), no exercício da administração direta, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo eletrônico em este link https://cascavel.atende.net - Certificados CP - Balcões.	Edição Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de julho de 2022 - Página 9 de 13				
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N° 136/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak. CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, sediada à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Anacleto Ferrari. OBJETO: aquisição de medicamentos e fórmula especial (dieta) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. VALOR: R\$ 33.525,97 (trinta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FIRMADO EM: 19 de julho de 2022. ASSINATURAS: Miroslau Bailak Anacleto Ferrari						
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 243/2021 Pregão Eletrônico nº 257/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Contratada: RADAR ASSESSORIA EM SAUDE LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 334/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2267, elemento 3339040 e subelemento 333904006. Cascavel/PR, 18 de julho de 2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO DE SAÚDE						
TRANSITAR						
Autorarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022 A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15 878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.66						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de julho de 2022 - Página 10 de 13	

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022
Pregão Eletrônico nº 18/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: TIAGO PIZZATTO – PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 116/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 06 de julho de 2022, como Gestora do da Ata de Registro de Preços supracitada, a servidora Gisele Cristina Leite, Agente de Trânsito I, matrícula nº 816, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal o servidor Odinei Antonio Jarschel, matrícula nº 838, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa e como Suplente de Fiscal da Ata de Registro de Preços, o servidor César Ferreira das Neves, matrícula nº 664, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão de Infrações, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Solicitação de Exoneração exclui-se o Fiscal de Contrato Nivaldo Caldas Lacerda, matrícula nº 30810-3.
Cascavel/PR, 15 de julho de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022
Pregão Eletrônico nº 18/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 116/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 06 de julho de 2022, como Gestora do da Ata de Registro de Preços supracitada, a servidora Gisele Cristina Leite, Agente de Trânsito I, matrícula nº 816, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal o servidor Odinei Antonio Jarschel, matrícula nº 838, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa e como Suplente de Fiscal da Ata de Registro de Preços, o servidor César Ferreira das Neves, matrícula nº 664, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão de Infrações, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Solicitação de Exoneração exclui-se o Fiscal de Contrato Nivaldo Caldas Lacerda, matrícula nº 30810-3.
Cascavel/PR, 15 de julho de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022
Pregão Eletrônico nº 18/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 116/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 06 de julho de 2022, como Gestora do da Ata de Registro de Preços supracitada, a servidora Gisele Cristina Leite, Agente de Trânsito I, matrícula nº 816, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal o servidor Odinei Antonio Jarschel, matrícula nº 838, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa e como Suplente de Fiscal da Ata de Registro de Preços, o servidor César Ferreira das Neves, matrícula nº 664, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão de Infrações, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Solicitação de Exoneração exclui-se o Fiscal de Contrato Nivaldo Caldas Lacerda, matrícula nº 30810-3.
Cascavel/PR, 15 de julho de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de julho de 2022 - Página 11 de 13	

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022
Pregão Eletrônico nº 18/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: G.F. COCO - ME- NEV TECH INFORMÁTICA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 116/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 06 de julho de 2022, como Gestora do da Ata de Registro de Preços supracitada, a servidora Gisele Cristina Leite, Agente de Trânsito I, matrícula nº 816, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal o servidor Odinei Antonio Jarschel, matrícula nº 838, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa e como Suplente de Fiscal da Ata de Registro de Preços, o servidor César Ferreira das Neves, matrícula nº 664, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão de Infrações, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Solicitação de Exoneração exclui-se o Fiscal de Contrato Nivaldo Caldas Lacerda, matrícula nº 30810-3.
Cascavel/PR, 15 de julho de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022
Pregão Eletrônico nº 18/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: SUPRTECH TECNOLOGIA LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 116/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 06 de julho de 2022, como Gestora do da Ata de Registro de Preços supracitada, a servidora Gisele Cristina Leite, Agente de Trânsito I, matrícula nº 816, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal o servidor Odinei Antonio Jarschel, matrícula nº 838, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa e como Suplente de Fiscal da Ata de Registro de Preços, o servidor César Ferreira das Neves, matrícula nº 664, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão de Infrações, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Solicitação de Exoneração exclui-se o Fiscal de Contrato Nivaldo Caldas Lacerda, matrícula nº 30810-3.
Cascavel/PR, 15 de julho de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de julho de 2022 - Página 12 de 13	

FUNDETEC

FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMAREPARO DE TELHADOS.
SESSÃO PÚBLICA: 27 de julho de 2022, às 09h15. LOCAL: www.gov.br/compras. UASO Nº 456782.
TIPO: Menor preço por lote. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 134.043,75 (Cento e trinta e quatro mil e quarenta e três reais e cinco centavos). O edital de licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: <http://fundetec.org.br>. Cascavel, 14 de julho de 2022. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão, Pregoeiro.

Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de julho de 2022 - Página 12 de 13	

CONHAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 32/2022

O Senhor VINÍCIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - CONHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO

I – A convocação das candidatas abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2019 de 17 de junho de 2019 e 07/2019 de 01 de julho de 2019 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08/2019 de 05 de julho de 2019, para a Etapa do Exame Pré-admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o emprego e posse no emprego público.

II – A Avaliação Psicológica e o Exame Médico Pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do emprego público postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

III – Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos da aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas físicas ou neurológicas e/ou que tiver condição de saúde incompatível com o emprego público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

IV – A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Presidente da CONHAVEL.

V – Os candidatos considerados aptos no Exame Pré-admissional e que atender ao previsto no item 3 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2019, deverão tomar posse em 17/08/2022.

VI – Os candidatos deverão comparecer nos prazos e locais estabelecidos a seguir:

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

a) Avaliação Psicológica: 26/07/2022, às 09:00 horas na Sala Palco Social, 1.º Andar, no paço municipal, Rua Paraná, nº 5000, Resultado de documento de identidade com foto;

b) Clância do resultado da Avaliação Psicológica e agendar exame Médico: 02/08/2022, na sede da Conhavel, rua Paraná, nº 2807, centro;

c) Realização do exame médico 03/08/2022 às 08:00 horas;
* A carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

d) Publicação do resultado do Exame Pré-admissional: 08/08/2022;

e) Prazo de recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 09/08/2022 à 11/08/2022

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO EMPREGO

a) Entrega de documentos: 12/08/2022 à 16/08/2022
b) Posse no emprego em: 17/08/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3231 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de julho de 2022 - Página 13 de 13	

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 32/2022

pág. 2

CONVOCADOS	CANDIDATO	NASC.	FUNÇÃO
CLASSE	06/05/1980	06/05/1980	OFICIAL

VII - Os candidatos deverão comparecer na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos para admissão:

- ✓ Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o nº e qualificação civil);
- ✓ Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- ✓ Original e cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- ✓ Original e cópia do CPF;
- ✓ Original e cópia do título de eleitor;
- ✓ Original e cópia do comprovante de votação referente a última eleição;
- ✓ Original e cópia do RG (Identidade);
- ✓ Original e cópia do PIS/Pasep (frente e verso)
- ✓ Original e cópia do Certificado de reservista (quando couber)
- ✓ Original e cópia do comprovante de escolaridade (exigida para o cargo) autenticado em cartório;
- ✓ Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- ✓ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consócio Profissional;
- ✓ 1 foto 3x4 recente;
- ✓ Original e cópia do comprovante de endereço;
- ✓ Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
- ✓ Original e cópia do Cartão SUS;
- ✓ Cartidão Negativa da Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão de objeto e pé, sendo das:
 - Varas Criminais ou Cartório Distribuidor e;
 - Vara de Execuções Penais - VEP.
- ✓ Cartidão Negativa da Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

VIII – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital 01/2019 de 11 de abril de 2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

VINÍCIUS DE LIMA BOZA
Presidente da CONHAVEL
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

C11215177-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 474/2022 de 19.07.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 100/2022 de 22.06.2022**, destinado a contratação de empresa, para o fornecimento de EPI's para as zeladoras da rede municipal de ensino, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, mediante memorando requisitório n.º 028/2022 da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o "**Menor Preço Por Item**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento dos itens 01, 02 e 03 a empresa **M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA** com o valor de R\$ 2.935,00 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 358/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de EPI's para as zeladoras da rede municipal de ensino, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I e proposta da contratada, mediante memorando requisitório n.º 028/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 2.935,00 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: **08.06.2.164.3.3.90.30.28.00.00.00-598/2022.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11215138-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 477/2022 de 19.07.2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **TP 014/2022 de 24.06.2022**, destinado a contratação de empresa para execução de serviços de reformas na Escola Municipal Santa Mônica, conforme projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o **MENOR PREÇO**, regime de execução indireta, empreitada por preço global critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R\$ 29.191,94 (vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)**, a empresa **SM SCARAYONATTI – CONSTRUÇÃO E MATERIAIS EIRELI ME**, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 361/2022.

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: SM SCARAYONATTI CONSTRUÇÃO E MATERIAIS EIRELI ME.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas na Escola Municipal Santa Mônica, conforme projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 29.191,94 (vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

PRazo de EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 04 (quatro) meses a contar da emissão da ordem de serviço pelo CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 06 (seis) meses, conforme contrato de repasse.

RECURSOS:
* 08.02.1.151.3.3.90.39.16.00.00.00-439/2022;
* 08.02.1.151.4.90.51.01.05.00.00-1095/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C115215176-E22

Propostas(nos)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor RS
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	4, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 33	58.086,30
SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34	5, 23, 29, 35, 36	3.010,56
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	01.733.345/0001-17	3, 19, 22	2.350,70
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	1	7.580,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.635.445/0001-34	10, 13	472,50
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	27, 38	225,57
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	31.770.650/0001-40	40	6.400,00
C E CARVALHO COMERCIAL ME	24.864.422/0001-73	2, 42, 43	10.660,00
GRUPO INOVARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	38.294.485/0001-46	39	3.120,00
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	59.844.662/0001-00	11, 12	2.476,83
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.254.808/0001-70	9, 24, 25, 26	5.367,21
VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 100.349,67			

PACU MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11215166-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05/08/2022, Tomada de Preços, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de adequar o antigo posto de saúde de Nova União para uso como Clube de Mães e Capela Mortuária, conforma projetos; Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma na Unidade Básica de Saúde de Nova União, conforme projetos, conforme estabelecido no Edital. Licitação exclusiva para ME e EPP. Valor máximo da licitação R\$: 143.598,94. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ccaazul.pr.gov.br) no link Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@cecaazul.pr.gov.br. Céu Azul, 18 de julho de 2022. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

C11215169-E22

SindiWest
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - SINDIWEST sob o CNPJ: 78.679.891/0001-41, Código SINDI 001.154.03253-9, com endereço na Rua Vicente Machado, nº 619 – 1º andar - CEP: 85.812.151 em Cascavel/PR, convoca todos os empresários do ramo de confecção, associados ou não ao SINDIWEST, quais sejam: **econômicas e profissionais das indústrias de calçados, solado palmilhado, camisas, guarda-chuvas, bengalas, luvas, bolsas e pele de resguardo, pentes, botões e similares, chapéus, confecção de roupas em geral, inclusive as sob medida (atelier, alfaiates), bolas de material costurável, material de segurança e proteção ao trabalho, com abrangência territorial em PR- Assis Chateaubriand, PR-Cafelândia, PR-Capitão Leônidas Marques, PR-Cascavel, PR-Catanduvas, PR-Céu Azul, PR-Corbélia, PR-Formosa do Oeste, PR-Foz do Iguaçu, PR-Guaíra, PR-Guaraniçá, PR-Jesuítas, PR-Laranjeiras do Sul, PR-Marechal Cândido Rondon, PR-Matelândia, PR-Medianeira, PR-Missal, PR-Nova Aurora, PR-Nova Santa Rosa, PR-Palotina, PR-Quedas do Iguaçu, PR-Santa Helena, PR-Santa Terezinha de Itaipu, PR-São Miguel do Iguaçu, PR-Terra Roxa, PR-Toledo, PR-Três Barras do Paraná, PR-Tupãssê e PR-Vera Cruz do Oeste, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada através de VIDEOCONFERÊNCIA. O link de transmissão será encaminhado às empresas da categoria da indústria de confecção por e-mail ou WhatsApp até às 17:00 horas do dia 22 de julho de 2022.**

A data da assembleia será no dia **25 de Julho**, às 09h30 em primeira convocação com 2/3 (dois terço) do total dos associados, ou em segunda convocação às 09h45 com metade mais um dos associados, ou em terceira e última convocação às 10h com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão para definir as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023;
2. Nomeação da comissão de negociação da CCT 2022/2023;
3. Assuntos gerais.

Cascavel, 19 de julho de 2022.

Alexandre Damian Reis
Presidente

C11215172-E22

Rua: Vicente Machado, nº 619 Centro Fone(45) 3225-1329 CEP- 85.812-151 Cascavel/PR.
Site: <http://www.fiepp.org.br/sindicatos/sindiwestoeste/> E-mail - sindiwestoeste@hotmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 476/2022 de 19.07.2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 103/2022 de 29.06.2022**, destinado a locação (cessão de uso) de equipamentos registradores eletrônicos de ponto, incluso a instalação e configuração, bem como a gestão, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico, capacitação de funcionário, e demais serviços tais como deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, que integra este edital, destinado a registrar a entrada e saída dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "**Menor Preço Por Item**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora para fornecimento do item 01 a empresa **WORKSERVE DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, com o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 360/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: WORKSERVE DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA.
OBJETO: Locação (cessão de uso) de equipamentos registradores eletrônicos de ponto, incluso a instalação e configuração, bem como a gestão, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico, capacitação de funcionário, e demais serviços tais como deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e proposta da contratada, que integra este edital, destinado a registrar a entrada e saída dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: 13.01.2.225.3.3.90.39.14.00.00.00-854/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

C11215173-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O Município de Corbélia-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de agosto do ano de 2022, na Rua Amor Perfeito nº 1616 em Paço Municipal Júlio Tozzo, na Cidade de Corbélia , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Av. São Paulo, Rua Jasmim e Rua Ipê Roxo	Construção de 1 quadra de basquete e 2 Parques Infantis	440,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3242-8800, Ramal 217.

Corbélia, 19 de julho de 2022.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11215174-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

O Município de Corbélia - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de agosto do ano de 2022, na Rua Amor Perfeito nº 1616 em Paço Municipal Júlio Tozzo, na Cidade de Corbélia , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Construção de 5 Parques Infantis	518,16 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3242-8800, Ramal 217.

Corbélia, 19 de julho de 2022.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11215175-E22

Agora a região
Oeste do Paraná
ganhou um
atendimento
personalizado
e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.



Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000



Princesa dos Campos

Não compre, Adote!

Quando você
adota, faz a vida
de um animalzinho
mais feliz.



E não tem dinheiro
que pague ver
quem você ama
feliz!

O Paraná